

# Barulho e 'dark kitchens': PSOL vai à Justiça contra lei que libera até 75 decibéis na cidade de SP

Foto: Daniel Teixeira/Estadão

Publicidade





Ouvir:

Barulho e 'da 0:00

Artigo tem sido criticado por autorizar aumento de barulho no entorno de shows e grandes eventos e ter inserido em lei sobre outro tema; Prefeitura nega se tratar de um 'jabuti'

**Por Priscila Mengue**

03/12/2022 | 17h16

Atualização: 03/12/2022 | 17h22

A bancada do **PSOL** entrou com uma **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)** contra a **recém-promulgada lei que libera a emissão de até 75 decibéis no entorno de shows** e grandes eventos na **cidade de São Paulo**. A nova lei tem sido criticada por parte da sociedade civil e associações de bairro, tanto por permitir o aumento do barulho quanto por ter sido inserida em um projeto sobre outro tema, o das **"dark kitchens"**.

Na segunda e definitiva votação na Câmara Municipal, na terça-feira, 29, o vereador **Celso Giannazi** (PSOL) já havia sinalizado que iria judicializar a mudança caso fosse aprovada e promulgada pelo prefeito de **São Paulo, Ricardo Nunes** (MDB). "É um **jabuti** sim, porque trata de questões diferentes", afirmou à época, referindo-se ao termo popularmente utilizado para artigos inseridos em projetos sobre outros temas. "Um volume desse tamanho pode trazer diversos problemas à saúde", destacou em rede social neste sábado, 3.

A Prefeitura nega que seja um "jabuti". Em nota destacou: "Tendo em vista que o projeto de lei das dark kitchens trata do regramento para uma atividade nova na cidade e de seus parâmetros de incomodidade, entendeu-se possível a inclusão no texto de definição de parâmetros de incomodidade de ruído nas situações não previstas anteriormente na legislação."

Na semana passada, uma decisão do TJ-SP considerou "inconstitucional" o fim da gratuidade para idosos de 60 a 64 anos nos ônibus da capital paulista, por ter sido inserido em um projeto sobre outro tema.

A **nova lei – de número 17.853/22** – entrou em vigor na quarta-feira, 30, após ser publicada no *Diário Oficial*. De autoria do Executivo, o texto passou por modificações por vereadores

decibéis para o entorno de shows e eventos de grande porte.

A mudança foi criticada por movimentos da sociedade civil e parte dos vereadores, por envolver um tema não diretamente ligado ao do projeto. Abaixo-assinados apresentados na Câmara reuniram mais de 20,8 mil assinaturas contrárias ao novo limite de decibéis.

O limite se refere a eventos e shows de grande porte previamente autorizados pelo poder público, “assim definidos em decreto regulamentar, que por sua natureza não ocorrem de forma continuada”. Outra mudança na versão aprovada é a inclusão de um parágrafo que destaca que as disposições constantes no artigo “não eximem os responsáveis do cumprimento de medidas mitigadoras relacionadas com o ruído a serem implementadas no estabelecimento ou entorno, conforme o caso”.

Ao **Estadão** antes da votação, o **promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, Jorge Mamede Masseran, disse que também entraria com representação** para o procurador-geral do Tribunal de Justiça, pedindo a declaração da inconstitucionalidade da lei, caso fosse aprovada.

A mudança tem motivado críticas de associações de bairro e moradores por possibilitar o aumento do ruído em áreas hoje com emissão limitada a níveis inferiores, como 55 decibéis, a depender do zoneamento da vizinhança. A **lei deve atingir especialmente as vizinhanças de arenas.**

Para especialistas, a exposição prolongada a barulho alto pode causar danos ao corpo, como distúrbios de sono, doenças cardiovasculares e problemas à saúde mental. Parte dos vereadores de oposição, tem associado a **proposta às três notificações que o Allianz Parque recebeu por violações ao Programa Silêncio Urbano (Psu) no primeiro semestre**, o que poderia implicar no fechamento administrativo. Em abril, por exemplo, um show no local chegou à medição de 74 decibéis.

Em reportagem do **Estadão**, Abraham Gurvitch, **diretor de relacionamento com o mercado da Associação Brasileira das Empresas de Eventos em São Paulo (Abeoc), disse considerar os níveis de ruído previstos na nova lei razoáveis.** “No dia do jogo do Brasil, eu estava sozinho na minha sala, com a TV ligada, os picos do decibelímetro foram de 80 decibéis. Está h  
um exagero. Os níveis da nova legislação são razoáveis. A sociedade evolui mais rápido  
regulamentação das atividades.”



Prefeito Ricardo Nunes promulgou lei que libera ruído de até 75 decibéis; mudança é contestada na Justiça Foto: Daniel Teixeira/Estadão - 13/10/2022

## Regras para 'dark kitchens' também receberam críticas; entenda

As chamadas “dark kitchens” são cozinhas industriais voltadas exclusivamente à produção de refeições para entrega, geralmente por aplicativos, sem o atendimento de clientes no local. Moradores de vizinhanças com dark kitchens reclamam dos riscos de poluição sonora e atmosférica causada pelos exaustores e outros equipamentos. Também têm criticado a falta de clareza sobre como seria a fiscalização do setor. Outro ponto questionado foi a ausência de estudo de impacto ambiental desse tipo de atividade.

Continua após a publicidade

limitando as dark kitchens a até 300 metros quadrados quando localizadas em áreas residenciais. Em nota emitida antes da aprovação do então PL, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (**Abrasel**) disse que a mudança inviabilizaria economicamente a “manutenção das operações existentes” e poderia impedir a abertura de novas unidades.

Já vizinhos de “dark kitchens” declararam em audiências públicas nas últimas semanas que a nova lei é insuficiente. Um dos pontos mais criticados é a falta de restrição ao horário de funcionamento. Moradores do entorno desses espaços relatam um cotidiano de poluição atmosférica e sonora.

O texto aprovado enquadra esses espaços em duas subcategorias, a Ind-1b-1 e a Ind-2-1, classificações existentes para outros tipos de estabelecimentos, na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (a **Lei de Zoneamento**), de 2016.

A nova lei inclui as dark kitchens de três a dez cozinhas e com até 500 m<sup>2</sup> como Ind-1b-1. Na lei de zoneamento, essa classificação é voltada a estabelecimentos de fabricação de produtos de padaria, confeitaria, pastelaria e afins com “potencial poluidor”, em especial de odores, “passível de controle tecnológico”. É considerada “compatível com a vizinhança residencial no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental”.

Já a Ind-2-1 se refere aos locais com mais de dez cozinhas ou 500 m<sup>2</sup>. Na Lei de Zoneamento, essa classificação é voltada a espaços de “preparação de alimentos, conservas, produtos de cereais, bebidas, dentre outros”. Nesse caso, trata-se de “atividade industrial geradora de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental”.

A lei determina que cada cozinha não pode ser menor que 12 m<sup>2</sup>. Uma mudança no texto original delimitou um distanciamento mínimo entre cada dark kitchen, limitadas a um estabelecimento dentro de cada raio de 300 metros.

Para a instalação de novos estabelecimentos, deverá ser apresentado previamente, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, um memorial de caracterização do empreendimento. Os espaços deverão oferecer infraestrutura mínima para entrega

estabelecimentos tenham 70 dias para se regularizar.

Continua após a publicidade

Ainda segundo a nova lei, a descarga de gases de exaustão deverá ser feita a uma altura de 5 metros em relação ao topo de todas as construções. Outro ponto é que os estabelecimentos não poderão reservar vagas na via pública como estacionamento para a retirada e entrega de mercadorias.

Também será exigido que a entrada dos estabelecimentos tenha uma placa com informações das empresas que utilizam o espaço. Além disso, os locais com mais de 100 m<sup>2</sup> terão de ter um bombeiro civil para garantir a segurança.

“O cumprimento das disposições específicas de natureza urbanística e edilícia constantes desta Lei não exime os responsáveis pela atividade principal e pela operação das cozinhas do atendimento à normatização aplicável às atividades industriais não residenciais, tanto de natureza municipal, como estadual e federal”, destaca trecho da lei.

Em relação a ruídos, os estabelecimentos poderão ser responsabilizados tanto pelo barulho dos equipamentos quanto o gerado pela circulação de motocicletas e demais atividades, se for considerado em desacordo com a legislação em vigor. “Os responsáveis pelos estabelecimentos serão responsáveis pela incomodidade que seus prestadores de serviço, nesta qualidade, bem como seus funcionários, venham a causar a terceiros, ainda que em área externa às suas dependências, como passeio e vias públicas”, aponta outro trecho.

---

**Leia também:**



projeto a prefeito de SP



Minhocão: Nova retirada de jardins verticais expõe fracasso de corredor verde



Barulho e 'dark kitchens': saiba como votou cada vereador em projeto aprovado em SP



Nunes promulga lei que libera barulho de até 75 decibéis em shows e 'dark kitchens'

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

Compartilhe      

## Tudo Sobre

barulho

 COMENTÁRIOS



ATENDIMENTO

Correções

Fale conosco

1



Copyright © 1995 - 2022 Grupo Estado

